

2º CRITÉRIO – Maior número de pontos na nota da prova objetiva de conhecimentos básicos da 1ª ETAPA (Avaliação de Conhecimentos);

3º CRITÉRIO – Maior número de pontos na nota final da ETAPA COMPLEMETAR (Avaliação de Títulos).

4º CRITÉRIO – For o de mais idade, considerados o dia, o mês e o ano de nascimento.

10. DOS DEMAIS CASOS DE ELIMINAÇÃO

10.1. TAMBÉM SERÁ ELIMINADO do concurso o candidato que:

a) Atestar falsamente condição que não possui, falsificar, adulterar ou ocultar qualquer documento ou informação com o objetivo de conseguir sua inscrição e matrícula;

b) Contrariar ou dificultar, por dolo ou culpa, a realização dos procedimentos definidos neste edital;

c) Utilizar os formulários resposta, quando existentes, em desacordo com as instruções proferidas para o respectivo exame;

d) Não realizar quaisquer das etapas previstas em editais.

10.2. A ELIMINAÇÃO de candidatos com base nos motivos constantes do subitem 10.1 não gera quaisquer direitos ao candidato, devendo o mesmo responder civil e criminalmente pelos atos praticados, quando for o caso.

11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1. É facultado a qualquer candidato, pessoalmente ou por procurador com poderes específicos, interpor recurso contra o resultado de quaisquer etapas do concurso, protocolado no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do ato impugnado, em envelope A4 devidamente lacrado e etiquetado com o nome completo e CPF do candidato, identificando a etapa a que se refere o recurso, no Protocolo da DAA/UEPA - Concurso CADO/PM/2012, sito à Rua do Una, nº 156, Bairro: Telégrafo, CEP 66050-540, Belém – Pará, no horário de 8h às 16h, ou enviado via SEDEX para o referido Protocolo.

11.2. O recurso interposto não terá efeito suspensivo.

11.3. Compete à UEPA, entidade executora do concurso, julgar os recursos interpostos pelos candidatos.

11.4. Das decisões dos recursos de que trata o subitem anterior não caberão recursos adicionais.

11.5. O candidato deverá instruir o recurso com argumentos consistentes, podendo juntar documentos.

11.6. O recurso interposto fora do prazo definido no subitem 11.1, ou que não contenha argumentos do pedido a respeito do fato ou do ato contestado, não será conhecido e receberá indeferimento liminar, deste ato não cabendo novo recurso.

11.7. Caso se trate de recurso interposto contra resultado da 1ª ETAPA (Avaliação de Conhecimentos) envolvendo a impugnação de mais de uma questão da prova objetiva, deverá o candidato expor seu pedido e respectivas razões de forma destacada, para cada questão recorrida, em um único requerimento.

11.8. Se o acolhimento do recurso de que trata o subitem anterior resultar em alteração do gabarito oficial preliminar da prova objetiva, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido, e será divulgada no endereço eletrônico <http://www.uepa.br> quando da publicação do gabarito oficial definitivo.

11.9. Os pontos relativos a questões da prova objetiva eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos.

11.10. Caso se trate de recurso interposto contra o resultado da 4ª ETAPA (Avaliação Psicológica), o candidato poderá solicitar entrevista devolutiva da contra-indicação.

12. DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO

12.1. Será considerado APROVADO no Concurso Público para Admissão ao Curso de Adaptação de Oficiais PM/2012, o candidato APROVADO e CLASSIFICADO na 1ª ETAPA (Avaliação de Conhecimentos), APTO na 2ª ETAPA (Avaliação de Saúde), APTO na 3ª ETAPA (Avaliação de Aptidão Física), INDICADO na 4ª ETAPA (Avaliação Psicológica) e CONVOCADO à ETAPA COMPLEMENTAR (Avaliação de Títulos), respeitada rigorosamente a ordem de classificação geral obtida conforme os subitens 9.1 e 9.2 deste edital.

12.2. Será considerado APROVADO e CLASSIFICADO no Concurso Público para Admissão ao Curso de Adaptação de Oficiais PM/2012, o candidato que se enquadrar no disposto no subitem anterior e que tenha obtido pontuação/nota final que o classifique dentro das vagas estabelecidas no subitem 3.1 e distribuídas conforme quadro constante no subitem 3.2. deste edital.

12.3. O resultado final do concurso será publicado em Diário Oficial do Estado por meio de lista única contendo a relação de todos os candidatos aprovados no concurso.

13. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO

13.1. A homologação do resultado final do concurso, de competência do Comandante Geral da PMPA, será publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, constituindo-se na relação de todos os candidatos aprovados neste concurso.

13.2. A publicação conterá os nomes dos candidatos aprovados na ordem decrescente de classificação, de acordo com o limite de vagas, e dos candidatos aprovados (não classificados às vagas iniciais) em ordem decrescente de pontos, levando em consideração o processo de desempate previsto no subitem 9.2 deste edital.

14. DA VALIDADE DO CONCURSO

O presente concurso terá validade de 06 (seis) meses, a contar de sua homologação e poderá, a critério da Administração Policial Militar, ser prorrogado por igual período.

15. DOS CASOS OMISSOS

Caberá à Comissão do Concurso, devidamente nomeada por ato do Comandante Geral da PMPA, e à UEPA, a responsabilidade

de solucionar os casos omissos e dar a correta interpretação ao exigido neste edital.

16. DA HABILITAÇÃO, MATRÍCULA E INCORPORAÇÃO

16.1. A habilitação para fins de matrícula e incorporação (apresentação de documentos exigidos à admissão) ficará a cargo da PMPA.

16.2. Para ser matriculado no Curso de Adaptação de Oficiais PM/2012 e incorporado no efetivo da Corporação, os candidatos convocados deverão apresentar os documentos a seguir relacionados, no dia, hora e local definidos em edital específico:

a. Certidão de Nascimento ou Casamento;

b. Documento de Identidade;

c. Título de Eleitor e comprovante(s) de votação na última eleição ou justificativa eleitoral;

d. Comprovante de regularidade de situação militar (apenas para os candidatos do sexo masculino): Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação ou documento equivalente;

e. Certificado ou Declaração de Conclusão do Ensino Superior na área específica para qual se inscreveu, com o respectivo Histórico Escolar e registro na entidade de classe;

f. Para os médicos e cirurgiões dentistas especialistas diploma ou certificado de residência, ou título de especialista concluídos até a data da matrícula, além dos documentos referidos na alínea anterior;

g. Atestado de Antecedentes Policiais, expedidos pela Polícia Civil do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;

h. Atestado de Antecedentes Criminais, expedidos pela Justiça Comum Estadual do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;

i. Atestado de Antecedentes Criminais, expedidos pela Justiça Militar Estadual do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;

j. Atestado de Antecedentes Criminais, expedidos pela Justiça Comum Federal do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;

k. Atestado de Antecedentes Criminais, expedidos pela Justiça Militar Federal do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;

l. Cadastro de Pessoa Física (CPF);

m. Cartão do PIS (se o candidato for funcionário da iniciativa privada);

n. Cartão do PASEP (se o candidato for funcionário público – civil ou militar);

o. Três fotos 3X4 recentes, iguais, descobertas e coloridas;

p. Comprovante de residência;

q. Fimar declaração de não estar cumprindo sanção em nenhum órgão público e/ou entidade das esferas de governo;

r. Fimar declaração se mantém ou não vínculo funcional com outro órgão público e/ou entidade das esferas de governo.

16.2.1. Ressalvados os documentos citados nas alíneas 'g', 'h', 'i', 'j', 'k', 'o', 'q' e 'r' que deverão ser entregues em original, os demais documentos deverão ser entregues em 03(três) cópias simples, todas acondicionadas em pasta de papelão ou de plástico com elástico, devendo o candidato portar os documentos originais na ocasião da entrega para fins de autenticação pela Corporação.

16.3. O candidato que não apresentar os documentos acima previstos será considerado inabilitado para fins de matrícula e incorporação e, em consequência, perderá o direito à vaga, sendo convocado o candidato subsequente, conforme a ordem rigorosa de classificação.

17. DO REGIME DO CURSO

17.1. Após o encerramento do concurso, os candidatos convocados serão devidamente matriculados e incorporados no efetivo da Polícia Militar, no cargo de 2º Tenente PM, para fins de realização do Curso de Adaptação de Oficiais (CADO/PM/2012) que ocorrerá na Região Metropolitana de Belém.

17.2. O Curso de Adaptação de Oficiais corresponderá ao Estágio Probatório preliminar, com duração de 12 (doze) meses.

17.3. Durante a realização do Estágio Probatório preliminar de que trata o subitem anterior, os policiais militares serão lotados de acordo com o interesse da Administração Policial Militar, observando-se a distribuição de vagas prevista no quadro constante no subitem 3.2. deste edital.

17.4. A remuneração do cargo de 2º Tenente PM a que se refere o subitem 17.1 deste edital corresponderá ao valor de R\$ 4.083,69 (quatro mil, oitenta e três reais e sessenta e nove centavos), sendo constituída de: Soldo + representação por graduação + risco de vida + habilitação Policial Militar + serviço ativo + localidade especial + auxílio moradia + indenização de tropa.

18. DO FORO

Qualquer demanda judicial suscitada neste concurso será processada pela Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará. Belém/PA, 26 de junho de 2012.

DANIEL BORGES MENDES – CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração do Estado do Pará

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA O CADO /PM:

CONTEÚDO COMUM A TODOS OS CANDIDATOS:

LÍNGUA PORTUGUESA: 1.Análise de texto: compreensão e interpretação, estrutura e vocabulário. 2. Gêneros e tipos de textos. 3. Coerência e coesão textual: 3.1. Instrumentos de coesão textual; 3.2. Valor semântico e emprego de conectivos.

4. O sistema ortográfico do português: emprego de letras; acentuação gráfica e sinais diacríticos: 4.1. Emprego dos sinais de pontuação. 5. Emprego do pronome pessoal (Reto, Oblíquo e Pronome de Tratamento), do pronome possessivo, do pronome indefinido, do pronome demonstrativo e do pronome relativo. 6. Elementos mórficos do verbo e do nome; processos de formação de palavras. 7. Flexão nominal de gênero e número. 8. Flexão verbal. 9. Valores da coordenação e da subordinação. 10. Sintaxe de concordância. 11. Sintaxe de regência. 12. Emprego do sinal indicativo da crase. 13. Sintaxe de colocação. 14. Aspectos semânticos: adequação vocabular, denotação, conotação, polissemia e ambiguidade. Homonímia, sinonímia, antonímia e paronímia. 15. Estilística: figuras sintáticas, semânticas e fonológicas. 16. Níveis de língua e funções da linguagem.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

1. Conceitos básicos de ambiente Windows e suas funcionalidades: ícones, atalhos de teclado, janelas, arquivos, pastas, programas, impressão, Word e Excel, Power Point. 2. Conceitos básicos de Internet e utilização de ferramentas de navegação: navegadores, correio eletrônico, busca e pesquisa. 3. Conceitos básicos de tarefas e procedimentos de informática: organização e gerenciamento de arquivos, pastas e programas. LEGISLAÇÃO PM

1. Lei Estadual nº 5.251/85 (Estatuto da Polícia Militar do Pará)

CONTEÚDO ESPECÍFICO

1) MÉDICO:

1.1) Clínica Geral:

1ª PARTE :

1) Urgências Cardiovasculares: Insuficiência coronariana aguda, Arritmias, Choque, Parada cardiorrespiratória, Edema agudo de pulmão, Hipertensão, acidentes tromboembólicos. 2) Urgências Neurológicas: Comas, Convulsões, Acidentes vasculares cerebrais, Traumatismos cranioencefálicos, Lesões por arma de fogo e arma branca. 3) Urgências Respiratórias: Insuficiência respiratória aguda, Traumatismo aberto/fechado de tórax, Afogamento. 4) Urgências Digestivas (Gastrointestinais): Dor abdominal, Abdômen agudo, Hemorragia digestiva alta e baixa, Traumatismo aberto e fechado do abdômen. 5) Urgências Geniturinárias: Hemorragias genitais, Insuficiência renal aguda, Traumatismos aberto/ fechado do trato geniturinário. 6) Urgências Traumato-Ortopédica: Fraturas, Entorses e luxações. 7) Urgências Clínicas: Emergências endócrinas nos diabéticos, Emergências endócrinas da tireoide, Emergências endócrinas da adrenal, Politraumatizados, Lesões por eletricidade, Grande queimado, Reações alérgicas agudas, Acidente por animais peçonhentos.

2ª PARTE:

1) Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. 2) Doenças cardiovasculares: Hipertensão arterial, Cardiopatia isquêmica, Insuficiência cardíaca, Miocardiopatias e Valvulopatias, Arritmias cardíacas. 3) Doenças pulmonares: Asma brônquica e Doença pulmonar obstrutiva crônica; Embolia pulmonar; Pneumonias e abscesso pulmonares; Doença pulmonar intersticial; Hipertensão pulmonar. 4) Doenças gastrointestinais e hepáticas: Úlcera péptica, Doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, Diarreia, Colelitíase e Colectistite, Pancreatite, Hepatites virais e Hepatopatias tóxicas, Insuficiência hepática crônica. 5) Doenças renais: Insuficiência renal aguda e crônica, Glomerulonefrites, Síndrome nefrótica, Litíase renal. 6) Doenças endócrinas: Diabetes mellitus, Hipotireoidismo e Hipertireoidismo, Tireoide e Nódulos tireoidianos, Distúrbios das glândulas suprarrenais, Distúrbios das glândulas paratireoides. 7) Doenças reumáticas: Artrite reumatoide, Espondiloartropatias, Colagenoses, Gota. 8) Doenças infecciosas e terapia antibiótica. 9 Distúrbios hidroeletrólitos e acidobásico. 10) Exames complementares invasivos e não- invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 11) Emergências clínicas.

1.2) Oftalmologia

1ª PARTE:

1) Urgências Cardiovasculares: Insuficiência coronariana aguda, Arritmias, Choque, Parada cardiorrespiratória, Edema agudo de pulmão, Hipertensão, acidentes tromboembólicos. 2) Urgências Neurológicas: Comas, Convulsões, Acidentes vasculares cerebrais, Traumatismos cranioencefálicos, Lesões por arma de fogo e arma branca. 3) Urgências Respiratórias: Insuficiência respiratória aguda, Traumatismo aberto/fechado de tórax, Afogamento. 4) Urgências Digestivas (Gastrointestinais): Dor abdominal, Abdômen agudo, Hemorragia digestiva alta e baixa, Traumatismo aberto e fechado do abdômen. 5) Urgências Geniturinárias: Hemorragias genitais, Insuficiência renal aguda, Traumatismos aberto/ fechado do trato geniturinário. 6) Urgências Traumato-Ortopédica: Fraturas, Entorses e luxações. 7) Urgências Clínicas: Emergências endócrinas nos diabéticos, Emergências endócrinas da tireoide, Emergências endócrinas da adrenal, Politraumatizados, Lesões por eletricidade, Grande queimado, Reações alérgicas agudas, Acidente por animais peçonhentos.

2ª PARTE:

1) Propedêutica oftalmológica, Anatomia ocular e anexos. 2) Refração ocular. 3) Neurooftalmologia . 4) Doenças dos anexos oculares, Aparelho lacrimal, Conjuntiva, Córnea, Cristalino, Úvea, Retina. 5) Glaucoma. 6) Estrabismo. 7) Urgências em oftalmologia, trauma. 8) Plástica ocular.

1.3) Psiquiatria

1ª PARTE:

1) Urgências Cardiovasculares: Insuficiência coronariana aguda, Arritmias, Choque, Parada cardiorrespiratória, Edema agudo de